



ATOS DO PREFEITO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0201001/18, de 2 de Janeiro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.52º. da Lei Municipal Nº 3.354/2017 de 24/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.535.848,90 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação Orçamentária | Natureza | Crédito(s) (R\$) |
|-----------------------------|---|----------------------------------|
| 0995-3301-04.123.0007.2.156 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 460.000,00 |
| 0196-0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 33.000,00 |
| 1037-3401-04.122.0007.2.161 | 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis | 157.370,00 |
| 1201-3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 8.200,00 |
| 1202-3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | 100,00 |
| 1033-3401-04.122.0007.2.161 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 3.800,00 |
| 1126-3501-18.541.0007.2.167 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 16.600,00 |
| 0906-3201-20.122.0007.2.138 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.352,00 |
| 0429-0504-08.244.0026.2.057 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 606,00 |
| 0367-0504-08.125.0141.2.050 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 1.241,02 |
| 0418-0504-08.244.0026.2.056 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 52,98 |
| 0782-1701-04.122.0007.2.120 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| 0659-0801-18.541.0007.2.100 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 78.800,00 |
| 0299-0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00 |
| 0515-0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 15.000,00 |
| 0620-0604-12.361.0221.2.094 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores | 9.900,00 |
| 0358-0504-08.125.0141.2.050 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 80.000,00 |
| 0409-0504-08.244.0026.2.056 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| 0184-0403-10.302.0020.2.026 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 250.000,00 |
| 0082-0403-10.301.0011.2.014 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 200.000,00 |
| 0304-0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | 1.706,30 |
| 0777-1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 4.500,00 |
| 0085-0403-10.301.0011.2.014 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS | 45.000,00 |
| 0259-0403-10.305.0187.2.036 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS | 34.000,00 |
| 0253-0403-10.305.0013.2.035 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.500,00 |
| 0835-2601-04.122.0007.2.129 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil | 200,00 |
| 0417-0504-08.244.0026.2.056 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 320,60 |
| 0285-0503-08.122.0007.2.039 | 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| 0450-0504-08.244.0142.2.060 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita | 1.000,00 |
| | | Total (R\$): 1.535.848,90 |

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0201001/18, de 2 de Janeiro de 2018

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação Orçamentária | Natureza | Anulação(ões) (R\$) |
|-----------------------------|---|----------------------------------|
| 0600-0603-12.368.0221.1.028 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. | 300.000,00 |
| 1079-3401-26.782.0501.1.067 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. | 23.968,59 |
| 0168-0403-10.301.0188.2.023 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 50.000,00 |
| 0180-0403-10.302.0012.2.025 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic. | 300.000,00 |
| 0194-0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic. | 300.000,00 |
| 0220-0403-10.302.0020.2.029 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. | 50.000,00 |
| 0226-0403-10.302.0020.2.031 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 100.000,00 |
| 0237-0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.30.41.00 - Contribuições. | 200.000,00 |
| 0509-0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 2.000,13 |
| 0520-0602-12.368.1255.2.073 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. | 200.000,00 |
| 0616-0604-12.361.0221.2.094 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 9.880,18 |
| | | Total (R\$): 1.535.848,90 |

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Crato em 2 de Janeiro de 2018.

 Prefeito(a)

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão por unidade nº 2018.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de cálcio para atender a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 13 de março de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, Crato/CE ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacao@saaecrato.com.br informando objeto e número da licitação – 07 de março de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A II ETAPA: Instrutor de LIBRAS, Instrutor de BRAILE, Interprete de LIBRAS e Brailista.****EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, integrante do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018 – Diversas Secretarias, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos aptos, a **CONVOCAÇÃO** para a realização da II etapa, **exclusivamente para as funções de: Instrutor de LIBRAS, Instrutor de BRAILE, Interprete de LIBRAS e Brailista**, conforme o dispositivo 3.2.2.1, constante do Edital nº 002/2018 – Diversas Secretarias.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO.

1.1. Os candidatos APTOS, relacionados abaixo, **deverão apresentar-se** perante a Coordenadoria Especial Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Teodorico Teles Neto, s/n. Mirandão. Crato – CE, **no dia 09 de março de 2018 (sexta-feira), as 09h**, munidos de documento de identificação, com fim específico de atender ao dispositivo 3.2.2.1, constante do Edital nº 002/2018 – Diversas Secretarias.

| INSTRUTOR DE LIBRAS | |
|----------------------------|------------------|
| CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| SONIA SALES NEPOMUCENO | 84,0 |

| INSTRUTOR DE BRAILE | |
|----------------------------|------------------|
| CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| NÃO HOUVE INSCRITOS | |

| INTERPRETE DE LIBRAS | |
|-------------------------------------|------------------|
| CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| ADELIANA ALVES BRITO | 37,0 |
| ANA CAROLINA DE LIMA SALES | 55,0 |
| ANA CÉLIA DA SILVA | 34,5 |
| ANA LÚCIA GUEDES DA SILVA CRUZ | 27,0 |
| ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA | 79,0 |
| CIDCLEIDE BEZERRA CAMPOS | 22,0 |
| CLARA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA | 32,0 |
| DANIELA VALDEVINO LIMA | 79,0 |
| GÉCICA COELHO DO NACIMENTO OLIVEIRA | 55,0 |
| IARA CAROLINE NUNES | 34,5 |
| IGOR AQUINO DE PINHO | 47,0 |
| ISABELA SOBREIRA DA COSTA | 66,5 |
| LIVIA LIMAVERDE CARVALHO | 27,0 |
| LUIZA VALDEVINO LIMA | 79,0 |
| MARCIA GOMES VIEIRA ALVES | 27,0 |
| MARIA JESSICA RAMOS SANTOS | 27,0 |

| | |
|---|------|
| MARIA JOSILENE BEZERRA FERREIRA ANASTÁCIO | 92,5 |
| ROBERLANIO FERNANDES LEITE | 79,0 |
| SANDRA MARIA LEITE COSTA | 27,0 |
| SIMONE ARAUJO DA SILVA | 92,0 |
| SIMONE VALDEVINO DE LIMA | 84,0 |
| STEFANO NASCIMENTO PEIXOTO | 74,0 |
| WÊDJA LUANA SOBREIRA RIBEIRO | 27,0 |
| YAN BEZERRA ARAUJO DO VALE | 39,5 |

| BRILISTA | |
|---------------------------------------|------------------|
| CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| ELIZA DEYSE PEREIRA DE MORAIS MARINHO | 66,0 |
| EMILIANA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVESTRE | 66,5 |
| GABRIELA DE CARVALHO NASCIMENTO | 42,0 |
| JUDAS TADEU VILAR BERNARDO | 82,0 |
| LARISSA MARIA CARVALHO DE MORAIS | 47,0 |
| MARIA IVANILDE EUFRASIO MATEUS | 63,0 |
| MARIA LAURENIA DA SILVA SOUZA | 79,5 |
| RAFAELA MATEUS RIBEIRO | 68,0 |
| THAYS DE BRITO MATEUS | 92,0 |
| VITÓRIA CRISTINA DE LIMA | 85,0 |

1.2. A Secretaria Municipal de Educação - SME esclarece que, a inobservância ao item 1.1. deste Edital de convocação, acarretará a desclassificação do candidato (a) do presente certame.

1.3. Terá garantido o direito a participar da II etapa, o candidato (a) que inscrito neste certame e não constante na relação do Resultado Preliminar, desde que tenha interposto recurso ao referido resultado preliminar; neste caso, na condição de subjuice.

1.3.1. O candidato que se enquadre ao item 1.3. deverá apresentar o comprovante do recurso, junto com o documento de identificação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, Secretaria Municipal de Educação, em 08 de março de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação